

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL
Nº 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO VII - Nº 290, NATIVIDADE/RJ, 30 DE SETEMBRO DE 2024



Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Natividade. NATPREV.

PORTARIA GDP Nº 036/2024

O Diretor Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do Município
de Natividade – NATPREV, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo Inciso VII, art. 51 da Lei
333/2006 c/c 1200/23, 245/02 e 234/02, resolve:

Conceder a **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO** o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **DANIEL DUTRA FRANÇA**
do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 19585/5, com
proventos integrais, de acordo com o Processo nº 044/2024, fixados conforme abaixo
discriminado, com base no artigo 6º redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03,
combinado com o art. 94, III, "e" da Lei nº 245/02, art. 97 da Lei nº 234/02 e art. 13, I, "c"
da Lei nº 333/06 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de
Natividade.

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS:

- Vencimento Base – Anexo V da tabela de vencimentos da Lei nº
1200/23.....R\$ 1.983,78
- Adicional de Quinquênio – art. 94, III, "e" da Lei nº
245/02.....R\$ 495,95
- Vantagem Pessoal Permanente – art. 97 da Lei nº
234/02R\$
114,20
- Total Mensal de Proventos: **R\$ 2.593,93 (Dois Mil e Quinhentos e
Noventa e Três Reais e Noventa e Três Centavos).**

Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus
efeitos a 01 de Setembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 02 de setembro de 2024.

Carlos Victor Fabre Esposte

Rua Intendente Franklin Rabello, 08 – Apartamento nº 102.
Cep: 28.380-000
Fone: (22) 3841.1627 – Natividade – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Natividade. NATPREV.

PORTARIA GDP Nº 037/2024

O Diretor Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do Município
de Natividade – NATPREV, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo Inciso VII, art. 51 da Lei
333/2006 c/c 1200/23, 245/02 e 234/02, resolve:

Conceder a **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO** o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **CLAUDIO LUIZ
PALMEIRA DA SILVA** do cargo de **CARPINTEIRO**, matrícula nº 9920/1, com
proventos integrais, de acordo com o Processo nº 048/2024, fixados conforme abaixo
discriminado, com base no artigo 3º redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/05,
combinado com o art. 94, III, "f" da Lei nº 245/02, art. 97 da Lei nº 234/02 e art. 13, I, "c"
da Lei nº 333/06 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de
Natividade.

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS:

- Vencimento Base – Anexo V da tabela de vencimentos da Lei nº
1200/23.....R\$ 1.983,78
- Adicional de Quinquênio – art. 94, III, "f" da Lei nº
245/02.....R\$ 694,32
- Vantagem Pessoal Permanente – art. 97 da Lei nº
234/02R\$
114,20
- Total Mensal de Proventos: **R\$ 2.792,30 (Dois Mil e Setecentos e
Noventa e Dois Reais e Trinta Centavos).**

Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus
efeitos a 01 de Setembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 02 de Setembro de 2024.

Rua Intendente Franklin Rabello, 08 – Apartamento nº 102.
Cep: 28.380-000
Fone: (22) 3841.1627 – Natividade – RJ.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

→ ANO 2024/2024 ← **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Natividade, 15 de Setembro de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ementa: Eleição de Representantes da Sociedade Civil para o Conselho
Municipal dos Direitos da Pessoa com
Deficiência

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Assistência Social de Natividade/RJ, no uso
de suas atribuições legais, juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos
da Pessoa com Deficiência de Natividade/RJ estabelecido pela Lei Municipal
de nº 1222/2023, CONVOCA a Sociedade Civil devidamente organizada no
âmbito municipal para o processo de eleição das mesmas, a fim de comporem
o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Natividade
para o biênio 2024/2026.

Parágrafo Único. As vagas a serem preenchidas são para Conselheiros
Titulares com seus respectivos suplentes, representando o seguinte descrito
neste edital: 1 (um) representante que atue na área de deficiência auditiva e
transorno do espectro autista; 1 (um) representante de entidade que atue na
área de deficiência física e visual; 1 (um) representante de entidade que atue
na área de deficiência mental.

Art. 2. Cada representante terá um suplente com plenos poderes para
o substituir provisoriamente em suas faltas ou impedimentos, ou em definitivo, no
caso de vacância da titularidade.

Art. 3º. As instituições interessadas deverão apresentar ofício na Secretaria
Municipal de Assistência Social de Natividade/RJ, situada na Rua Santo
Expedito nº 204 bairro Sindicato até o dia 10/11/2024, indicando o nome do
titular, com seu respectivo suplente, devendo ainda indicar o contato telefônico,
e-mail, endereço, RG e CPF, bem como as devidas documentações da
instituição, CNPJ, livro ata de fundação registrado em cartório, plano de ação,
endereço, e-mail, contato telefônico.

Parágrafo Único. Caso haja mais indicações do que números de vagas
disponíveis, reunir-se-ão as instituições inscritas para que seja realizada livre
eleição entre seus pares.

Art. 4. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as resoluções anteriores.

Marília Machado Serrano do Nascimento
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Natividade
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Santo Expedito – Sindicato - Natividade - RJ, CEP: 28.380-000
Tel./Fax: (22) 3841-2212 - e-mail: smasnatividade@gmail.com

EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro
www.natividade.rj.gov.br
Tel: (22) 3841 - 1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO -
IMPRESA OFICIAL-CRIADO PELA LEI
MUNICIPAL Nº 363/2007

SEVERIANO ANTÔNIO DOS S. REZENDE
Prefeito
THIAGO CORDEIRO MACHADO
Vice-Prefeito
CRISTIANE GOMES NOVAES
Procurador
EDUARDO ESTANISLAU GAMA
Controlador de Auditoria Interna
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Governo
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Administração
JOSE PASCOAL TEIXEIRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano
PAULA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária de Educação e Cultura
MARILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde
JUCELINO LIMA GARCIA
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário
MAURICÉLIO SEBASTIÃO ESTANISLAU DE OLIVEIRA
Secretário de Estradas Vicinais
LUCIA REGINA DE FIGUEIREDO VIEIRA
Secretário de Assist. Social, Trabalho e Emprego
THOBIAS JOSE MICCICHELLI GONCALVES
Secretário de Meio Ambiente
ADEMILSON GOMES MIRANDA
Secretário de Defesa Civil
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Turismo
ROGERIO ALVAREZ RODRIGUES
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

www.natividade.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
 PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
 28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
 PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
 28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 157, DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1259

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
 Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 966.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
108	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.14.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
112	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.30.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	400,00	
120	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	430,00	
129	12.122.0004.2199.2199	3.3.90.30.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00	
150	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	44.000,00	
894	12.361.0008.2068.2068	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	218.000,00	
895	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA	2.200,00	
1030	12.361.0008.2120.2120	3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	18.460,00	
1116	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.32.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	74.010,00	
182	12.361.0009.2007.2007	3.3.90.30.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	530.000,00	
02	05	07	FUNDEB		
258	12.361.0008.2256.0000	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	
261	12.361.0008.2256.0000	3.1.91.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	13.700,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
119	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-400,00	
125	12.122.0004.2006.2006	4.4.90.52.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-22.820,00	
141	12.361.0008.2068.2068	3.1.90.94.00	MAIS EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-21.180,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
 PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
 28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 158, DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1259

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
 Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 220.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	14	14	NATPREVI		
1008	04.122.0019.2014.2014	3.1.90.91.00	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	
1025	09.272.0019.2014.2014	3.1.90.91.00	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	
1115	09.272.0019.2014.2014	3.3.90.93.00	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	180.000,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	14	14	NATPREVI		
626	04.122.0019.2014.2014	3.3.90.30.00	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00	
637	09.272.0019.2266.2266	3.1.90.01.00	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	-187.200,00	
639	09.272.0019.2266.2266	3.3.90.08.56	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA SALÁRIO-FAMÍLIA	-22.800,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de agosto de 2024

Severiano Antônio S. Rezende
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
 PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
 28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 159, DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1259

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
 Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.057.340,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		
15	04.122.0002.2003.2003	3.1.90.11.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.300,00	
20	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.30.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	800,00	
915	04.122.0002.2003.2003	3.1.90.94.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.920,00	
02	03	03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		
38	04.122.0006.2004.2004	3.1.90.11.00	APOIO ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.200,00	
39	04.122.0006.2004.2004	3.1.90.13.00	APOIO ADMINISTRATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.200,00	
44	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.14.00	APOIO ADMINISTRATIVO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
56	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.46.00	APOIO ADMINISTRATIVO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.000,00	
1108	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.900,00	
02	04	04	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
99	28.123.0003.0000.0000	3.3.90.47.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.750,00	
102	28.123.0003.0000.0000	3.3.90.91.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	91.450,00	
1121	04.129.0035.2005.2005	3.3.90.39.00	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.900,00	
71	04.122.0039.2085.2085	3.1.90.11.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.500,00	
02	08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
506	15.452.0014.1124.0000	3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00	
513	15.452.0014.2055.2055	3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	2.745,00	
520	15.452.0014.2055.2055	3.3.90.39.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.300,00	
1056	15.452.0014.2055.2055	3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	620,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
 PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
 28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
 PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
 28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 159 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1259

02 09 09	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
540	20.122.0030.2039.2039 3.3.90.30.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE MATERIAL DE CONSUMO	600,00
1120	20.122.0030.2039.2039 3.3.90.93.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	74.030,00
02 10 10	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS		
553	15.122.0014.2009.2009 3.1.90.94.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	950,00
02 11 11	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE		
1119	18.541.0017.2070.2070 3.3.90.92.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	295,00
02 12 12	PROCURADORIA JURÍDICA		
601	04.062.0031.2012.2012 3.3.90.39.00	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00
02 13 13	CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA		
608	04.124.0032.2013.2013 3.1.90.11.00	GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.200,00
02 15 15	SEC. MUN. DE TURISMO		
647	04.695.0036.2080.2080 3.1.90.11.00	INCREMENTO DO TURISMO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.600,00
666	23.695.0053.1126.1126 3.3.90.30.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	4.170,00
676	23.695.0053.2116.2116 3.3.90.39.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.850,00
689	23.695.0053.2123.2123 3.3.90.39.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000,00
690	23.695.0053.2116.2116 3.3.90.39.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.800,00
02 18 18	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL		
716	05.182.0018.2086.2086 3.1.90.11.00	DEFESA CIVIL EM ALERTA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	168.850,00
720	05.182.0018.2086.2086 3.3.90.30.00	DEFESA CIVIL EM ALERTA MATERIAL DE CONSUMO	11.850,00
02 20 20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES		
742	26.782.0042.2088.2088 3.3.90.14.00	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.250,00
743	26.782.0042.2088.2088 3.3.90.30.00	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	9.900,00
746	26.782.0042.2088.2088 3.3.90.39.00	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450,00
734	26.452.0060.2088.2088 3.3.90.30.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	150,00

DECRETO Nº 159 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1259

02 21 21	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
753	04.122.0006.2029.2029 3.3.90.30.00	APOIO ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO	1.960,00
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 02 02	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		
21	04.122.0002.2003.2003 3.3.90.30.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	-3.600,00
34	04.122.0002.2003.2003 4.4.90.52.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-11.410,00
02 03 03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		
51	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-9.800,00
52	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-24.730,00
53	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-9.700,00
66	04.122.0006.2004.2004 4.4.90.52.00	APOIO ADMINISTRATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-11.410,00
02 04 04	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
77	04.122.0039.2085.2085 3.3.90.39.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.330,00
82	04.123.0039.2085.2085 3.3.90.14.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-16.880,00
94	04.129.0035.2005.2005 4.4.90.52.00	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-11.400,00
02 06 06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
309	10.122.0061.2233.2233 3.1.90.13.00	GESTÃO DO SUS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-114.792,50
358	10.302.0063.2237.2237 3.1.90.11.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-240.992,50
371	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-292.580,00
395	10.304.0074.2265.2265 3.3.90.30.00	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL - "PELOS E PATAS" MATERIAL DE CONSUMO	-133.280,00
02 08 08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
517	15.452.0014.2055.2055 3.3.90.36.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-6.610,00
518	15.452.0014.2055.2055 3.3.90.39.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.330,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
 PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
 28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
 PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
 28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 159 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1259

519	15.452.0014.2055.2055 3.3.90.39.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.230,00
02 09 09	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
547	20.122.0030.2039.2039 3.3.90.39.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GEN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.230,00
02 10 10	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS		
557	15.122.0014.2009.2009 3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	-2.330,00
558	15.122.0014.2009.2009 3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	-4.380,00
02 15 15	SEC. MUN. DE TURISMO		
646	04.695.0002.2063.2063 3.3.90.39.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-9.737,50
668	23.695.0053.1126.1126 3.3.90.39.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-12.942,50
669	23.695.0053.2115.2115 3.3.90.30.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	-55.750,00
671	23.695.0053.2115.2115 3.3.90.39.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-39.600,00
691	23.695.0053.2124.2124 3.3.90.30.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	-6.840,00
692	23.695.0053.2124.2124 3.3.90.36.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-6.840,00
923	04.695.0053.2116.2116 3.3.90.39.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.900,00
02 20 20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES		
737	26.452.0060.2088.2088 3.3.90.39.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-8.715,00

DECRETO Nº 160 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1259

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
 Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 342.510,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
435	08.243.0012.2226.2226 3.1.90.11.00	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES	11.800,00
440	08.243.0012.2226.2226 3.3.90.39.00	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
473	08.244.0013.2221.2221 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	144.450,00
477	08.244.0013.2221.2221 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.010,00
487	08.244.0013.2222.2222 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	450,00
489	08.244.0013.2222.2222 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	112.600,00
986	08.244.0013.2222.2222 3.3.90.14.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
1006	04.122.0013.2008.2008 3.1.90.04.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.200,00
423	08.122.0038.2218.2218 3.3.90.14.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA S DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
425	08.122.0038.2218.2218 3.3.90.30.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA S MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 07 07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
417	04.122.0013.2008.2008 3.3.90.08.56	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA SALÁRIO-FAMÍLIA	-20.000,00
432	08.242.0013.2219.2219 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-96.887,50
441	08.243.0013.2220.2220 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-14.087,50
454	08.244.0013.2008.2008 3.3.90.36.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-40.010,00
457	08.244.0013.2008.2008 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-22.025,00
462	08.244.0013.2059.2059 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-14.087,50

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de agosto de 2024

Severiano Antônio S. Rezende
 PREFEITO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
ATOS DO PODER EXECUTIVOPREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 160, DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1259

472	08.244.0013.2221.2221 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-9.525,00
488	08.244.0013.2222.2222 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-52.200,00
498	08.244.0034.1030.1030 3.3.90.32.00	RECONSTRUIR MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-25.725,00
970	08.244.0038.2277.2277 3.3.90.30.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊN MATERIAL DE CONSUMO	-47.962,50

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de agosto de 2024

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPALPREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 161, DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1259

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 280.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL		
5	01.031.0001.2001.2001 3.3.90.14.00	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00		
13	01.031.0001.2001.2001 4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL		
1	01.031.0001.2001.2001 3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-80.000,00		
2	01.031.0001.2001.2001 3.1.90.13.02	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	-30.000,00		
3	01.031.0001.2001.2001 3.1.91.13.08	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIV	-120.000,00		
8	01.031.0001.2001.2001 3.3.90.36.00	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-30.000,00		
12	01.031.0001.2001.2001 4.4.90.51.00	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA OBRAS E INSTALAÇÕES	-20.000,00		

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de agosto de 2024

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPALPREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 162, DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1259

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
402	10.305.0066.2242.2242 3.3.90.14.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
404	10.305.0066.2242.2242 3.3.90.30.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL MATERIAL DE CONSUMO	-6.000,00		

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de agosto de 2024

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPALPREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 163, DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1272

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
1041	10.302.0212.1247.0000 3.3.90.08.56	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SALÁRIO-FAMÍLIA	2.000,00		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
1001	10.302.0212.1247.0000 3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.000,00		

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de agosto de 2024

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 164 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1305

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 15.115,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
1087	10.302.0212.1269.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.115,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
1088	10.302.0212.1269.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-15.115,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de agosto de 2024

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 165 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1286

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 39.759,83 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
1117	10.301.0212.1256.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.759,83	
1118	10.301.0212.1256.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
1044	10.301.0212.1256.0000	3.3.90.08.56	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SALÁRIO-FAMILIA	-9.565,72	
1045	10.301.0212.1256.0000	3.1.90.13.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-28.382,80	
1046	10.301.0212.1256.0000	3.1.91.13.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-1.811,31	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de agosto de 2024

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 171 , DE 14 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1320

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 481.912,80 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
1109	10.302.0212.1275.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
1110	10.302.0212.1275.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	181.912,80	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 481.912,80

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 14 de agosto de 2024

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 172 , DE 14 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1321

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 353.640,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
1111	10.301.0212.1276.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	
1112	10.301.0212.1276.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	103.640,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 353.640,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 14 de agosto de 2024

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04

28.920.304/0001-96

Exercício: 2024

DECRETO Nº 173 , DE 20 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1323

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
1106	10.302.0212.1274.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
1107	10.302.0212.1274.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 20 de agosto de 2024

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

Descrição	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	127.896.277,65	127.896.277,65	23.165.198,30	18,11	83.778.002,30	65,50	44.118.275,35
RECEITAS CORRENTES	127.797.870,61	127.797.870,61	23.170.198,30	18,13	82.328.032,83	64,42	45.469.837,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.864.263,35	4.864.263,35	1.218.873,43	25,05	4.889.260,79	100,51	-24.997,44
Impostos	4.746.914,56	4.746.914,56	1.096.633,97	23,10	4.515.801,37	95,13	231.113,19
Taxas	117.348,79	117.348,79	122.239,46	104,16	373.459,42	318,24	-256.110,63
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.994.606,68	5.994.606,68	705.843,34	11,77	2.856.555,49	47,65	3.138.051,19
Contribuições Sociais	5.195.345,83	5.195.345,83	571.757,84	11,00	2.260.753,07	43,51	2.934.592,76
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	799.260,85	799.260,85	134.085,50	16,77	595.802,42	74,54	203.458,43
RECEITA PATRIMONIAL	4.506.761,00	4.506.761,00	539.211,66	11,96	3.098.076,22	68,74	1.408.684,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	4.506.761,00	4.506.761,00	539.211,66	11,96	3.098.076,22	68,74	1.408.684,78
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.481,00	11.481,00	787.295,00	6,857,37	787.295,00	6,857,37	-775.814,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.592,00	8.592,00	787.295,00	9,163,11	787.295,00	9,163,11	-778.703,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	2.889,00	2.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.889,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.122.546,08	112.122.546,08	19.835.460,95	17,69	68.715.256,38	61,28	43.407.289,70
Transferências da União e de suas Entidades	68.899.206,71	68.899.206,71	13.913.180,61	20,19	45.340.685,08	65,80	23.558.521,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	27.245.772,38	27.245.772,38	4.388.095,42	16,10	17.101.273,78	62,76	10.144.498,60
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.977.566,99	15.977.566,99	1.534.184,92	9,60	6.273.297,52	39,26	9.704.269,47
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	298.212,50	298.212,50	83.513,92	28,00	1.981.588,95	664,48	-1.683.376,45
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	28.250,00	28.250,00	23.372,49	82,73	141.942,87	502,45	-113.692,87
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	269.962,50	269.962,50	60.141,43	22,27	1.839.646,08	681,44	-1.569.683,58
RECEITAS DE CAPITAL	98.407,04	98.407,04	-5.000,00	-5,09	1.449.969,47	1.473,44	-1.351.562,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	6.135,06	6.135,06	-5.000,00	-81,50	685.027,07	11.165,77	-678.892,01

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
SIGFIS - Versão 2024

26 setembro 2024 14:30:45

Continua (1 / 6)

Rogério Jorge Lima
Rogério Jorge Lima
Controlador Geral de Despesa
Rua. Max. G. França, Avenida Presidente
Fidelidade, 10 - F. 102/103
Cidade: Natividade RJ - CEP: 27700-0

Julio César Ramos Da Silva
Julio César Ramos Da Silva
Secretário de Recursos Financeiros
e Planejamento
Port. 067/2024

Edson Estanislau Carneiro
Edson Estanislau Carneiro
Controlador Interno
Portaria: 017/202021

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.134.337-87
Matr. 1.202-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

Descrição	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	6.135,06	6.135,06	-5.000,00	-81,50	685.027,07	11,165,77	-678.892,01
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	92.271,98	92.271,98	0,00	0,00	764.942,40	829,00	-672.670,42
Transferências da União e de suas Entidades	90.271,98	90.271,98	0,00	0,00	764.942,40	847,37	-674.670,42
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.536.736,75	9.536.736,75	3.162.651,30	33,16	10.936.266,22	114,67	-1.399.529,47
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	137.433.014,40	137.433.014,40	26.327.849,60	19,15	94.714.268,52	68,91	42.718.745,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	137.433.014,40	137.433.014,40	26.327.849,60	19,15	94.714.268,52	68,91	42.718.745,88
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	137.433.014,40	137.433.014,40	26.327.849,60	19,15	94.714.268,52	68,91	42.718.745,88
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	13.407.395,71	0,00	0,00	13.407.395,71	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	13.407.395,71	0,00	0,00	13.407.395,71	100,00	0,00

Região de Gestão Líder
Departamento de Gestão e Operações
Setor de Gestão Financeira e Patrimonial
Natividade, RJ - CEP 27.100-000
CNPJ nº 16.138.700/0001-00

Julia César Pinheiro de Paula
Secretária Municipal de Finanças e Patrimônio
Natividade, RJ - CEP 27.100-000
CPF nº 08770224

Edson de Fátima Gomes
Controlador Interno
Natividade, RJ - CEP 27.100-000
CPF nº 03929201

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
Natividade, RJ - CEP 27.100-000
CPF nº 771.114.532-87
Matr. 1.302-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)		%(c/a)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.536.736,75	9.536.736,75	3.162.651,30	33,16	10.936.266,22	114,67	-1.399.529,47
RECEITAS CORRENTES	9.536.736,75	9.536.736,75	3.162.651,30	33,16	10.936.266,22	114,67	-1.399.529,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	9.534.736,75	9.534.736,75	1.762.312,40	18,48	5.849.669,31	61,35	3.685.067,44
Contribuições Sociais	9.534.736,75	9.534.736,75	1.762.312,40	18,48	5.849.669,31	61,35	3.685.067,44
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	1.400.338,90	70,016,94	5.086.596,91	254,329,84	-5.084.596,91
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	1.400.338,90	70,016,94	5.086.596,91	254,329,84	-
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
SIGFIS - Versão 2024

26 setembro 2024 14:30:45

Continua (3 / 6)

Rogério Borges Lima
Rogério Borges Lima
Controlador Geral de Orçamento
Rua. São João, Avenida Paraíba
Número 07 - 40100-000
Cidade: Natividade RJ 27700-000

Julio César Ramos Da Silva
Julio César Ramos Da Silva
Secretário de Administração
e Planejamento
Port. 067/2024

Edson Estanislau Gomes
Edson Estanislau Gomes
Controlador Interno
Número 07 - 40100-000

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.134.337-87
Matr. 1350-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rogério Antonio Leite
Chefe do Poder Executivo
Rua do Brasil, 100 - Natividade
Natividade, RJ - CEP: 27.000-000
CNPJ nº 16.128.700/0001-00

João César Ramos Pereira
Secretário de Planejamento
e Finanças
Rua: 05/19024

Edson Estreleiro Carneiro
Controlador Interno
Portaria GP nº 096/2021

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 771.134.337-87
Mat. 3.202.1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
SIGFIS - Versão 2024

26 setembro 2024 14:30:45

Continua (4 / 6)



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	126.003.064,20	144.823.086,62	21.159.594,51	104.035.569,00	40.787.517,62	22.525.583,02	80.210.600,97	64.612.485,65	78.782.681,88
DESPESAS CORRENTES	122.622.224,95	140.021.157,10	21.064.917,79	103.252.993,79	36.768.163,31	22.410.628,80	79.498.942,40	60.522.214,70	78.086.773,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.797.726,75	65.896.784,60	10.948.629,05	45.609.801,58	20.286.983,02	10.998.312,23	45.364.969,78	20.531.814,82	45.214.640,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.425,10	3.425,10	0,00	0,00	3.425,10	0,00	0,00	3.425,10	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.821.073,10	74.120.947,40	10.116.288,74	57.643.192,21	16.477.755,19	11.412.316,57	34.133.972,62	39.986.974,78	32.872.132,34
DESPESAS DE CAPITAL	2.581.649,25	4.002.739,52	94.676,72	782.575,21	3.220.164,31	114.954,22	711.658,57	3.291.080,95	695.908,57
INVESTIMENTOS	1.767.496,25	3.188.586,52	-1.677,50	383.369,58	2.805.216,94	18.600,00	312.452,94	2.876.133,58	296.702,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	814.153,00	814.153,00	96.354,22	399.205,63	414.947,37	96.354,22	399.205,63	414.947,37	399.205,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	799.190,00	799.190,00	0,00	0,00	799.190,00	0,00	0,00	799.190,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.258.695,20	16.425.827,57	1.544.638,66	12.331.578,99	4.094.248,58	1.565.191,02	11.404.437,74	5.021.389,83	10.052.948,32
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	137.261.759,40	161.248.914,19	22.704.233,17	116.367.147,99	44.881.766,20	24.090.774,04	91.615.038,71	69.633.875,48	88.835.630,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	137.261.759,40	161.248.914,19	22.704.233,17	116.367.147,99	44.881.766,20	24.090.774,04	91.615.038,71	69.633.875,48	88.835.630,20
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		3.099.229,81		5.878.638,32
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	137.261.759,40	161.248.914,19	22.704.233,17	116.367.147,99	44.881.766,20	24.090.774,04	94.714.268,52	66.534.645,67	94.714.268,52
RESERVA DO RPPS	171.255,00	171.255,00	0,00	0,00	171.255,00	0,00	0,00	171.255,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

26 setembro 2024 14:30:45

Continua (5 / 6)

Rogério Borges Leite
 Rogério Borges Leite
 Coordenador Geral de Planejamento
 Bel. Max. de Paula, Avenida Pernambuco
 - Fone/Fax: (071) 3371-87
 Contador CRC-RJ nº 8.977/0-0

Julio César Ramos Da Silva
 Julio César Ramos Da Silva
 Secretário de Recursos Financeiros
 e Planejamento
 Port. 067/2024

Edson Estanislau Gomes
 Edson Estanislau Gomes
 Controlador Interno
 Portaria GP nº 026/2021

Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CPF nº 771.114.337-87
 Matr. 1.252-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.258.695,20	16.425.827,57	1.544.638,66	12.331.578,99	4.094.248,58	1.565.191,02	11.404.437,74	5.021.389,83	10.052.948,32
DESPESAS CORRENTES	9.203.635,20	14.741.440,32	941.452,08	11.156.735,25	3.584.705,07	962.004,44	10.229.582,26	4.511.858,06	8.878.104,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.019.235,20	8.151.210,32	941.452,08	4.567.727,42	3.583.482,90	962.004,44	4.442.815,90	3.708.394,42	3.791.507,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	184.400,00	6.590.230,00	0,00	6.589.007,83	1.222,17	0,00	5.786.766,36	803.463,64	5.086.596,91
DESPESAS DE CAPITAL	2.055.060,00	1.684.387,25	603.186,58	1.174.843,74	509.543,51	603.186,58	1.174.843,74	509.543,51	1.174.843,74
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.055.060,00	1.684.387,25	603.186,58	1.174.843,74	509.543,51	603.186,58	1.174.843,74	509.543,51	1.174.843,74
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,74	-11,74	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
SIGFIS - Versão 2024

26 setembro 2024 14:30:45

(6/6)

Rogério Borges Lima
Rogério Borges Lima
Controlador Geral de Despesas
Rua. Max. de Paula, Avenida Paraíba
- Fone/Fax: (021) 3371-1188
- E-mail: CGF@PMNAT.RJ
Controlador CGF-RJ Nº. 0770-0

Julio César Ramos Da Silva
Julio César Ramos Da Silva
Secretário de Receita e Finanças
e Planejamento
Port. 067/2024

Edson Estreleiro Game
Edson Estreleiro Game
Controlador Interno
Portaria CGF nº 026/2021

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 771.114.337-87
Matr. 1.202-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (t)	126.003.064,20	144.823.086,62	21.159.594,51	104.035.569,00	89,40	40.787.517,62	22.525.583,02	80.210.600,97	87,55	64.612.485,65
LEGISLATIVA	4.240.400,00	4.360.400,00	515.472,29	2.981.754,84	2,56	1.378.645,16	619.888,49	2.607.513,03	2,84	1.752.886,97
Ação Legislativa	4.240.400,00	4.360.400,00	515.472,29	2.981.754,84	2,56	1.378.645,16	619.888,49	2.607.513,03	2,84	1.752.886,97
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	9.915.502,79	13.357.025,29	2.504.014,61	10.261.829,84	8,81	3.095.195,45	2.172.513,39	8.761.434,28	9,56	4.595.591,01
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	8.468.666,61	11.756.696,61	2.274.450,89	9.275.402,58	7,97	2.481.294,03	1.884.415,09	7.814.400,75	8,52	3.942.295,86
Administração Financeira	19.267,20	2.387,20	0,00	240,05	0,00	2.147,15	0,00	240,05	0,00	2.147,15
Controle Interno	94.759,96	169.159,96	30.674,88	136.032,30	0,11	33.127,66	31.072,62	135.832,93	0,14	33.327,03
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	130.218,40	218.318,40	56.741,14	116.980,92	0,10	101.337,48	56.741,14	114.104,86	0,12	104.213,54
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

26 setembro 2024 15:30:15

Continua (1 / 14)

[Assinatura]
 Rogério Borges Lima
 Coordenador Geral de Planejamento
 Rua. Marechal Floriano, 100 - Centro
 - Fone: (22) 3333-1111
 CEP: 28200-000 - Natividade/RJ

[Assinatura]
 Alvaro César Ramos Da Silva
 Secretário de Administração
 e Planejamento
 Port. 067/2024

[Assinatura]
 Edson Estanislau Gomes
 Controlador Interno
 Portaria GP nº 006/2021

[Assinatura]
 Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CPF nº 771.114.117-87
 Matr. 1.202-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	1.202.590,62	1.210.463,12	142.147,70	733.173,99	0,63	477.289,13	200.284,54	696.855,69	0,76	513.607,43
DEFESA NACIONAL	2.461.363,50	2.677.763,50	599.382,52	2.637.299,32	2,26	40.464,18	598.462,81	2.582.846,36	2,81	94.917,14
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	2.461.363,50	2.677.763,50	599.382,52	2.637.299,32	2,26	40.464,18	598.462,81	2.582.846,36	2,81	94.917,14
SEGURANÇA PÚBLICA	150.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	150.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.834.390,54	5.997.703,78	861.617,76	2.768.050,23	2,37	3.229.653,55	567.296,28	1.551.449,42	1,69	4.446.254,36
Assistência ao Idoso	286.425,00	374.843,00	0,00	0,00	0,00	374.843,00	0,00	0,00	0,00	374.843,00
Assistência ao Portador de Deficiência	727.481,60	495.664,10	0,00	384.000,00	0,32	111.664,10	64.000,00	256.000,00	0,27	239.664,10
Assistência à Criança e ao Adolescente	94.761,10	162.173,60	29.355,24	110.278,23	0,09	51.895,37	25.146,24	105.063,23	0,11	57.110,37
Assistência Comunitária	4.706.884,79	4.923.497,03	827.372,90	2.249.213,42	1,93	2.674.283,61	473.260,42	1.165.827,61	1,27	3.757.669,42
Administração Geral	18.838,05	41.526,05	4.889,62	24.558,58	0,02	16.967,47	4.889,62	24.558,58	0,02	16.967,47
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.261.609,98	18.112.609,98	3.826.293,35	15.166.012,14	13,03	2.946.597,84	3.826.293,35	15.166.012,14	16,55	2.946.597,84
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	18.261.609,98	18.112.609,98	3.826.293,35	15.166.012,14	13,03	2.946.597,84	3.826.293,35	15.166.012,14	16,55	2.946.597,84

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

26 setembro 2024 15:30:15

Continua (2 / 14)

Rogério Borges Lima
 Rogério Borges Lima
 Coordenador Geral de Planejamento
 Rua. Max. G. Pinheiro, Avenida Pereira
 - Fonecelo: (021) 3333-1111
 Coordenador CIRC-FU Nº 0770-0

Alina César Ramos Da Silva
 Alina César Ramos Da Silva
 Secretária de Recursos Humanos
 e Planejamento
 Port. 0672624

Edson Estanislau Carneiro
 Edson Estanislau Carneiro
 Controlador Interno
 Fonecelo: (021) 3333-1111

Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CPF nº 771.114.111-87
 Matr. 1.202-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	34.421.876,85	52.014.329,29	6.071.927,86	39.313.172,10	33,78	12.701.157,19	8.618.305,50	25.545.184,58	27,88	26.469.144,71
Atenção Básica	5.399.920,95	9.337.412,22	329.835,26	7.306.706,75	6,27	2.030.705,47	724.324,66	4.488.612,69	4,89	4.848.799,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.851.560,56	29.357.449,95	4.676.268,33	24.956.743,95	21,44	4.400.706,00	5.891.370,05	15.227.580,14	16,62	14.129.869,81
Suporte Profilático e Terapêutico	1.244.311,30	3.120.498,02	120.413,24	2.383.300,72	2,04	737.197,30	826.373,36	1.830.298,37	1,99	1.290.199,65
Vigilância Sanitária	954.723,36	675.247,20	-14.768,90	306.846,15	0,26	368.401,05	3.300,00	80.237,25	0,08	595.009,95
Vigilância Epidemiológica	211.053,39	712.053,39	11.718,06	149.954,93	0,12	562.098,46	21.398,94	109.932,51	0,11	602.120,88
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	8.760.307,29	8.811.668,51	948.461,87	4.209.619,60	3,61	4.602.048,91	1.151.538,49	3.808.523,62	4,15	5.003.144,89
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	31.386.261,03	29.803.896,35	4.789.051,55	17.834.837,06	15,32	11.969.059,29	3.506.898,95	14.133.028,44	15,42	15.670.867,91
Ensino Fundamental	20.989.791,65	19.707.793,82	4.448.745,88	16.305.769,11	14,01	3.402.024,71	3.102.780,53	13.126.757,71	14,32	6.581.036,11
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	769.238,70	422.938,70	55.334,50	397.779,38	0,34	25.159,32	100.080,56	232.248,76	0,25	190.689,94
Educação Infantil	8.294.795,30	7.945.735,45	144.492,15	463.135,73	0,39	7.482.599,72	144.492,15	362.805,17	0,39	7.582.930,28
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	749.952,92	1.162.830,92	0,00	412.867,40	0,35	749.963,52	103.316,80	275.245,00	0,30	887.585,92

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

26 setembro 2024 15:30:15

Continua (3 / 14)

Rogério Borges Lima
 Coordenador Geral de Planejamento
 Rua. Max. G. Pinheiro, Avenida Pereira
 - Fone: (22) 3425-1001
 Contador CRC-RJ Nº. 8770-0

Alina César Ramos Da Silva
 Secretária de Recursos Humanos
 e Planejamento
 Port. 0672624

Edson Estanislau Gomes
 Controlador Interno
 Prefeitura Municipal
 Port. 0672621

Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CPF nº 771.114.137-87
 Matr. 1350-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	416.935,96	399.050,96	140.479,02	255.285,44	0,21	143.765,52	56.328,91	135.971,80	0,14	263.079,16
Demais Subfunções	165.546,50	165.546,50	0,00	0,00	0,00	165.546,50	0,00	0,00	0,00	165.546,50
CULTURA	407.878,79	165.104,55	800,00	14.400,00	0,01	150.704,55	14.400,00	14.400,00	0,01	150.704,55
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	65.368,79	165.094,55	800,00	14.400,00	0,01	150.694,55	14.400,00	14.400,00	0,01	150.694,55
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	342.510,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	9.094.685,30	8.862.430,96	685.586,80	6.371.870,07	5,47	2.490.560,89	1.040.446,11	4.493.285,23	4,90	4.369.145,73
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	7.621.892,30	7.767.517,96	574.303,55	5.516.712,65	4,74	2.250.805,31	856.065,20	3.925.142,73	4,28	3.842.375,23
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.472.793,00	1.094.913,00	111.283,25	855.157,42	0,73	239.755,58	184.380,91	568.142,50	0,62	526.770,50
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

26 setembro 2024 15:30:15

Continua (4 / 14)

Rogério Borges Lima
 Rogério Borges Lima
 Coordenador Geral de Planejamento
 Set. Max. de Plan. e Control. Financeiro
 - Fone/Fax: (021) 3337-1118
 E-mail: rbl@natividade.rj.gov.br
 Contador CRC-RJ nº 8.877/0-0

Alina César Ramos Da Silva
 Alina César Ramos Da Silva
 Secretária de Recursos Humanos
 e Planejamento
 Fone: (021) 3337-1118
 E-mail: aramos@natividade.rj.gov.br

Edson Estanislau Gomes
 Edson Estanislau Gomes
 Controlador Interno
 Fone/Fax: (021) 3337-1118
 E-mail: edson@natividade.rj.gov.br

Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CPF nº 771.114.337-87
 Matr. 1.202-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.599.521,70	2.051.841,70	62.738,33	1.826.183,99	1,56	225.657,71	293.444,57	1.114.833,97	1,21	937.007,73
Preservação e Conservação Ambiental	1.541.295,00	1.979.415,00	61.698,20	1.785.839,01	1,53	193.575,99	288.537,50	1.097.873,21	1,19	881.541,79
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	58.226,70	72.426,70	1.040,13	40.344,98	0,03	32.081,72	4.907,07	16.960,76	0,01	55.465,94
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.541.292,72	1.354.332,09	168.639,96	1.049.420,18	0,90	304.911,91	232.568,92	718.375,53	0,78	635.956,56
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.541.292,72	1.354.332,09	168.639,96	1.049.420,18	0,90	304.911,91	232.568,92	718.375,53	0,78	635.956,56
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

26 setembro 2024 15:30:15

Continua (5 / 14)

Rogério Borges Lima
 Rogério Borges Lima
 Coordenador Geral de Planejamento
 Set. Mun. de Plan. e Desenv. Econ. e Tur.
 - Fone: (24) 3391-1111
 Celular: (24) 99770-0

Alina César Ramos Da Silva
 Alina César Ramos Da Silva
 Secretária de Planejamento
 e Finanças
 Port. 0672624

Edson Estanislau Gomes
 Edson Estanislau Gomes
 Controlador Interno
 Prefeitura - CEP: 28262-021

Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CPF nº 771.114.337-87
 Matr. 1.252-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.225.663,50	571.274,99	148.687,63	341.074,14	0,29	230.200,85	94.882,95	168.140,35	0,18	403.134,64
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	1.225.663,50	571.274,99	148.687,63	341.074,14	0,29	230.200,85	94.882,95	168.140,35	0,18	403.134,64
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

26 setembro 2024 15:30:15

Continua (6 / 14)

[Assinatura]
 Rogério Borges Lima
 Coordenador Geral de Planejamento
 Set. Mun. de Plan. e Control. Financ. e Adm.
 - Fone: (24) 3333-1111
 Contador CRC-RJ 06.8770-0

[Assinatura]
 Alvaro César Ramos Da Silva
 Secretário de Planejamento
 Port. 067/2024

[Assinatura]
 Edson Estanislau Gomes
 Controlador Interno
 Fone: (24) 3333-1111

[Assinatura]
 Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CPF nº 771.114.117-87
 Matr. 1.202-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.044.000,20	813.206,84	116.255,44	591.120,54	0,50	222.086,30	123.428,08	492.900,12	0,53	320.306,72
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	517.048,40	618.595,04	102.338,03	469.749,62	0,40	148.845,42	92.026,67	400.379,36	0,43	218.215,68
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	526.951,80	194.611,80	13.917,41	121.370,92	0,10	73.240,88	31.401,41	92.520,76	0,10	102.091,04
DESPORTO E LAZER	74.210,50	65.410,50	0,00	1.089,26	0,00	64.321,24	0,00	1.089,26	0,00	64.321,24
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	74.210,50	65.410,50	0,00	1.089,26	0,00	64.321,24	0,00	1.089,26	0,00	64.321,24
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.545.216,80	3.720.566,80	809.126,41	2.877.455,29	2,47	843.111,51	816.753,62	2.860.108,26	3,12	860.458,54
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	3.545.216,80	3.720.566,80	809.126,41	2.877.455,29	2,47	843.111,51	816.753,62	2.860.108,26	3,12	860.458,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	799.190,00	799.190,00				799.190,00				799.190,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.258.695,20	16.425.827,57	1.544.638,66	12.331.578,99	10,59	4.094.248,58	1.565.191,02	11.404.426,00	12,44	5.021.401,57
TOTAL (III) = (I + II)	137.261.759,40	161.248.914,19	22.704.233,17	116.367.147,99	100,00	44.881.766,20	24.090.774,04	91.615.026,97	100,00	69.633.887,22

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

26 setembro 2024 15:30:15

Continua (7 / 14)

Rogério Borges Lima
 Coordenador Geral de Planejamento
 Rua. Max. de Moraes, Avenida Pereira
 - Fone: (24) 3333-1111
 Contador CRC-RJ 96.877/0-0

Julia César Ramos Da Silva
 Secretária de Planejamento
 Prefeitura Municipal
 Port. 067/2024

Edson Estanislau Gomes
 Controlador Interno
 Prefeitura Municipal

Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CPF nº 773.134.337-87
 Matr. 2392-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	11.258.695,20	16.425.827,57	1.544.638,66	12.331.578,99	10,59	4.094.248,58	1.565.191,02	11.404.426,00	12,44	5.021.401,57
LEGISLATIVA	320.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,17	0,00	20.552,36	75.088,48	0,08	124.911,52
Ação Legislativa	320.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,17	0,00	20.552,36	75.088,48	0,08	124.911,52
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	686.188,20	8.093.718,20	209.518,39	7.879.062,40	6,77	214.655,80	209.518,39	7.076.820,93	7,72	1.016.897,27
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	678.196,30	8.085.726,30	209.518,39	7.879.062,40	6,77	206.663,90	209.518,39	7.076.820,93	7,72	1.008.905,37
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	2.283,40	2.283,40	0,00	0,00	0,00	2.283,40	0,00	0,00	0,00	2.283,40
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

26 setembro 2024 15:30:15

Continua (8 / 14)

[Assinatura]
 Rogério Borges Lima
 Coordenador Geral de Planejamento
 Bel. Max. de Paula, Avenida Pernambuco
 - Fone/Fax: (071) 3371-1111
 Contador CRC-RJ nº 8.877-0

[Assinatura]
 Júlio César Ramos DaFonseca
 Secretário de Administração
 e Planejamento
 Port. 067/2024

[Assinatura]
 Edson Estanislau Gomes
 Controlador Interno
 Fone/Fax: (071) 3371-1111

[Assinatura]
 Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CPF nº 771.114.117-87
 Matr. 1.252-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Demais Subfunções	5.708,50	5.708,50	0,00	0,00	0,00	5.708,50	0,00	0,00	0,00	5.708,50
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.534,40	36.534,40	0,00	0,00	0,00	36.534,40	0,00	0,00	0,00	36.534,40
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.283,40	2.283,40	0,00	0,00	0,00	2.283,40	0,00	0,00	0,00	2.283,40
Assistência Comunitária	34.251,00	34.251,00	0,00	0,00	0,00	34.251,00	0,00	0,00	0,00	34.251,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

26 setembro 2024 15:30:15

Continua (9 / 14)

Rogério Borges Lima
 Rogério Borges Lima
 Coordenador Geral de Planejamento
 Rua. Max. de Paula, Avenida Pernambuco
 - Fone/Fax: (071) 3371-1111
 CEP: 27100-000

Julio César Ramos Da Silva
 Julio César Ramos Da Silva
 Secretário de Planejamento
 e Finanças
 Port. 067/2024

Edson Estanislau Gomes
 Edson Estanislau Gomes
 Controlador Interno
 Fone/Fax: (071) 3371-1111

Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CPF nº 771.114.117-87
 Matr. 1.252-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	2.878.501,50	1.520.951,62	182.528,66	649.582,79	0,55	871.368,83	182.528,66	649.582,79	0,70	871.368,83
Atenção Básica	39.959,50	239.183,35	33.592,37	161.736,86	0,13	77.446,49	33.592,37	161.736,86	0,17	77.446,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.457.085,00	180.311,27	26.817,52	82.593,09	0,07	97.718,18	26.817,52	82.593,09	0,09	97.718,18
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	11.417,00	31.417,00	5.263,24	14.640,08	0,01	16.776,92	5.263,24	14.640,08	0,01	16.776,92
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.370.040,00	1.070.040,00	116.855,53	390.612,76	0,33	679.427,24	116.855,53	390.612,76	0,42	679.427,24
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.232.411,10	4.840.236,10	549.405,03	2.428.090,06	2,08	2.412.146,04	549.405,03	2.428.090,06	2,65	2.412.146,04
Ensino Fundamental	3.425.100,00	3.032.925,00	519.589,83	2.383.367,26	2,04	649.557,74	519.589,83	2.383.367,26	2,60	649.557,74
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.807.311,10	1.807.311,10	29.815,20	44.722,80	0,03	1.762.588,30	29.815,20	44.722,80	0,04	1.762.588,30
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

26 setembro 2024 15:30:15

Continua (10 / 14)

Rogério Borges Lima
 Rogério Borges Lima
 Coordenador Geral de Planejamento
 Sec. Mun. de Finanças, Tesouraria e Contabilidade
 - Fone/Fax: (021) 3371-1111
 Coordenador CIRC-FU Nº 8770-0

Julio César Ramos Da Silva
 Julio César Ramos Da Silva
 Secretário de Planejamento
 e Finanças
 Port. 0572624

Edson Estanislau Gomes
 Edson Estanislau Gomes
 Coordenador Geral de
 Planejamento
 Fone/Fax: (021) 3371-1111

Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CPF nº 771.114.117-87
 Matr. 1.252-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

26 setembro 2024 15:30:15

Continua (11 / 14)

[Assinatura]
 Rogério Borges Leite
 Coordenador Geral de Planejamento
 Set. Mun. de Plan. e Desenv. Econ. e Tur.
 - Fone/Fax: (021) 3371-1118
 E-mail: gpe@natividade.rj.gov.br

[Assinatura]
 Júlio César Ramos Da Silva
 Secretário de Planejamento
 e Finanças
 Port. 067/2024

[Assinatura]
 Edson Estanislau Game
 Controlador Interno
 Fone/Fax: (021) 3371-1118

[Assinatura]
 Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CPF nº 771.114.337-87
 Matr. 1.202-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

26 setembro 2024 15:30:15

Continua (12 / 14)

Rogério Borges Lima
 Rogério Borges Lima
 Coordenador Geral de Planejamento
 Rua. Max. de Moraes, Avenida Pernambuco
 - Fone/Fax: (071) 3321-1111
 Coordenador CFC-FU Nº. 8770-0

Julio César Ramos Da Silva
 Julio César Ramos Da Silva
 Secretário de Planejamento
 P. 0672024

Edson Estanislau Carneiro
 Edson Estanislau Carneiro
 Controlador Interno
 Fone/Fax: (071) 3321-1111

Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CPF nº 771.114.337-87
 Matr. 1.252-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

26 setembro 2024 15:30:15

Continua (13 / 14)

[Signature]
 Rogério Borges Lima
 Coordenador Geral de Desenvolvimento
 Set. Mat. de Plan. e Finanças - Fone: 3333-1111
 - Fone/Fax: (021) 3333-1111
 Contador CRC-RJ nº 8.977-0

[Signature]
 Júlio César Ramos Barbosa
 Secretário de Planejamento
 e Finanças
 Port. 067/2024

[Signature]
 Edson Estanislau Gomes
 Controlador Interno
 Fone: (021) 3333-1111

[Signature]
 Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CPF nº 771.114.337-87
 Matr. 1.202-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.055.060,00	1.684.387,25	603.186,58	1.174.843,74	1,00	509.543,51	603.186,58	1.174.843,74	1,28	509.543,51
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	2.055.060,00	1.684.387,25	603.186,58	1.174.843,74	1,00	509.543,51	603.186,58	1.174.843,74	1,28	509.543,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00				0,00				0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

26 setembro 2024 15:30:15

(14/14)

Rogério Borges Lima
 Rogério Borges Lima
 Coordenador Geral de Planejamento
 Set. Mun. de Plan. e Control. Fin. e Adm.
 - Fone: (24) 3333-1111
 Contador CRC-RJ 96.877/0-0

Julio César Ramos Da Silva
 Julio César Ramos Da Silva
 Secretário de Planejamento
 e Finanças
 Port. 067/2024

Edson Estanislau Gomes
 Edson Estanislau Gomes
 Controlador Interno
 Fone: (24) 3333-1111

Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CPF nº 771.114.337-87
 Matr. 1.252-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.746.914,56	4.515.801,37
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.567.383,00	1.255.572,63
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	525.635,00	302.753,43
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.497.445,56	1.025.671,44
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.156.451,00	1.931.803,87
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	56.143.923,00	35.609.733,94
2.1- Cota-Parte FPM	26.220.639,00	16.772.583,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.420.816,00	15.805.145,33
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	799.823,00	967.438,62
2.2- Cota-Parte ICMS	27.768.905,00	16.944.462,07
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	840.766,00	492.279,84
2.4- Cota-Parte ITR	8.997,00	7.091,78
2.5- Cota-Parte IPVA	1.304.616,00	1.393.316,30
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	60.890.837,56	40.125.535,31
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	11.068.820,00	6.928.458,77
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.153.889,39	3.102.924,76

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	17.476.776,99	6.727.248,48
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.992.566,99	6.303.439,87
6.1.1- Principal	15.977.566,99	6.273.297,52
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	30.142,35
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.027.530,00	423.808,61

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
SIGFIS - Versão 2024

26 setembro 2024 15:31:39

Continua (1 / 7)

Rogério Borges Lima
Rogério Borges Lima
Chefe de Gabinete
Rua. Mar. da França, Avenida Paraíba
- Fone: (21) 3333-1111
Cidade: Natividade RJ 27170-0

Alina César Ramos Barbosa
Alina César Ramos Barbosa
Secretaria de Receita Federal
e Planejamento
Port. 057/2024

Edson Estreleiro Gomes
Edson Estreleiro Gomes
Controlador Interno
Port. 057/2024

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 771.114.337-87
Matr. 1.252-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.2.1- Principal	1.027.530,00	422.126,18
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.682,43
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	399.595,00	0,00
6.3.1- Principal	399.595,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	57.085,00	0,00
6.4.1- Principal	57.085,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		4.908.746,99
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		352,52
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		352,52
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		6.727.601,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	17.765.739,21	6.627.253,57	6.489.631,17	6.348.775,27
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.482.802,47	6.170.336,01	6.170.336,01	6.029.480,11
10.1.1 - Educação Infantil	6.456.313,50	258.005,36	258.005,36	243.097,76
10.1.2- Ensino Fundamental	7.026.488,97	5.912.330,65	5.912.330,65	5.786.382,35
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
SIGFIS - Versão 2024

26 setembro 2024 15:31:39

Continua (2 / 7)

Rogério Borges Lima
Rogério Borges Lima
Controlador Geral de Despesas
Rua. São. da. Paz, 140 - Favela. Paraíso - Natividade - RJ - CEP: 27100-000
Telefone: (24) 3392-1001
Controlador GPC-FU RJ: 0770-0

Julio César Ramos Da Silva
Julio César Ramos Da Silva
Secretário de Educação
R. Paraisópolis
Port: 0672024

Edson Estreleiro Carneiro
Edson Estreleiro Carneiro
Controlador Interno
Praça: 01 - CEP: 27100-001

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 771.114.337-87
Matr. 1.202-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.282.936,74	456.917,56	319.295,16	319.295,16
10.2.1- Educação Infantil	2.887.934,34	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	239.019,40	44.050,16	44.050,16	44.050,16
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	1.155.983,00	412.867,40	275.245,00	275.245,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.652.193,65	6.514.571,25	6.373.715,35	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.239.326,25	6.239.326,25	6.098.470,35	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	412.867,40	275.245,00	275.245,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.170.336,01	6.170.336,01	6.029.480,11	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.709.073,93	6.170.336,01	6.170.336,01	91,72
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE

SIGFIS - Versão 2024

26 setembro 2024 15:31:39

Continua (3 / 7)

Rogério Borges Lima
Controlador Geral de Despesas
Rua. Marechal Deodoro, 140 - Centro
- Fone: (21) 4020-1001
Cadastro CPF-RJ Nº. 877030

Julio César Ramos Da Silva
Secretário de Educação
e Planejamento
Port. 067/2024

Edson Estanislau Gomes
Controlador Interno
Fone: (21) 4020-2021

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.134.337-87
Matr. 1350-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	672.724,84	212.677,23	212.677,23	0,00	3,16

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	7.125.771,85	5.499.104,18	5.496.986,18	5.228.383,41
20.1- Educação Infantil	37.105,25	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	6.959.330,40	5.467.144,20	5.467.144,20	5.198.541,43
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	4.566,80	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	115.494,10	31.959,98	29.841,98	29.841,98
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	9.275,30	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	24.988.413,86	12.151.297,83	12.011.557,43	11.602.098,76
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.513.705,89	283.021,15	283.021,15	268.113,55
21.1.1- Creche	6.714.970,04	279.844,15	279.844,15	264.936,55

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
SIGFIS - Versão 2024

26 setembro 2024 15:31:39

Continua (4 / 7)

Rogério Borges Leite
Rogério Borges Leite
Controlador Geral de Orçamento
Rua. Max. de Moraes, Avenida Pernambuco
- Fone: (21) 3333-1111
Controlador GRC-FU Nº 0770-0

Álvaro César Ramos Barbosa
Álvaro César Ramos Barbosa
Secretário de Recursos Humanos
e Planejamento
Port. 0672624

Edson Estanislau Gomes
Edson Estanislau Gomes
Controlador Interno
Fone: (21) 3333-1111

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 771.114.337-87
Matr. 1350-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21.1.2- Pré-escola	2.798.735,85	3.177,00	3.177,00	3.177,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	15.474.707,97	11.868.276,68	11.728.536,28	11.333.985,21

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		5.496.986,18
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		6.928.458,77
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(q)		0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)		12.425.444,95

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.031.383,53	12.425.444,95	30,96

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	317.906,88	0,00	0,00	0,00	317.906,88
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	283.638,88	0,00	0,00	0,00	283.638,88
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	34.268,00	0,00	0,00	0,00	34.268,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.117.765,59	917.233,47
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.093.301,67	889.076,38
31.1.1- Salário-Educação	2.163.949,51	575.892,87
31.1.2- PDDE	2.283,40	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
SIGFIS - Versão 2024

26 setembro 2024 15:31:39

Continua (5 / 7)

Rogério Borges Lima
Rogério Borges Lima
Controlador Geral de Despesas
Rua. São. da. Paixão, 140 - Natividade/RJ - 21.118-000
Fone: (21) 3333-1111
CNPJ: 08.877.000-0

Alina César Ramos Barbosa
Alina César Ramos Barbosa
Secretaria de Planejamento
e Finanças
Port. 067/2024

Edson Estanislau Gomes
Edson Estanislau Gomes
Controlador Interno
Fone: (21) 3333-1111

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 771.114.337-87
Matr. 1.252-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.1.3- PNAE	678.169,80	185.187,14
31.1.4 - PNATE	243.180,96	34.233,47
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	5.718,00	93.762,90
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	23.963,92	22.587,49
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	500,00	5.569,60
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	9.646.443,29	8.111.629,29	4.549.561,07	4.487.261,83
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	326.025,46	247.805,85	147.475,29	147.475,29
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.455.369,95	7.242.718,60	4.063.707,20	4.001.407,96
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	413.663,40	397.779,38	232.248,76	232.248,76
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.281,12	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	449.103,36	223.325,46	106.129,82	106.129,82

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	34.720.112,45	20.262.927,12	16.561.118,50	16.089.360,59
33.1- Despesas Correntes	34.495.220,18	20.214.957,80	16.561.118,50	16.089.360,59
33.1.1- Pessoal Ativo	25.227.102,36	13.840.590,25	13.840.590,25	13.431.131,58
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.169.683,40	412.867,40	275.245,00	275.245,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	8.098.434,42	5.961.500,15	2.445.283,25	2.382.984,01

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
SIGFIS - Versão 2024

26 setembro 2024 15:31:39

Continua (6 / 7)

Rogério Borges Lima
Rogério Borges Lima
Controlador Geral de Despesas
Rua. Marechal Deodoro, 140 - Centro
- Fone: (21) 4020-1111
CNPJ nº 16.138.000/0001-00

Alina César Ramos Da Silva
Alina César Ramos Da Silva
Secretaria de Recursos Humanos
e Planejamento
Port. 067/2024

Edson Estêvão Gomes
Edson Estêvão Gomes
Controlador Interno
Fone: (21) 4020-2021

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 771.114.337-87
Matr. 1202-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33.2- Despesas de Capital	224.892,27	47.969,32	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	224.892,27	47.969,32	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	34.620,52	80.184,90
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.727.248,48	575.892,87
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.748.104,78	579.895,86
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.013.764,22	76.181,91
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-820.507,05	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	193.257,17	76.181,91

INDICADORES AJUSTADOS		
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
4.709.073,93	6.029.480,11	89,82

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
5.228.383,41	6.928.458,77	12.156.842,18	30,29

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
SIGFIS - Versão 2024

26 setembro 2024 15:31:39

(77)

Rogério Borges Lima
Rogério Borges Lima
Controlador Geral de Despesas
Rua. Max. de Moraes, Avenida Paraíba
- Fone: (21) 3333-1111
Controlador GRC-FU Nº 8770-0

Julio César Ramos Bellver
Julio César Ramos Bellver
Secretário de Educação
e Planejamento
Port. 067/2024

Edson Estanislau Carneiro
Edson Estanislau Carneiro
Controlador Financeiro
Fone: (21) 3333-1111

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 771.134.337-87
Matr. 1.202-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.746.914,56	4.746.914,56	4.515.801,37	95,13
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.567.383,00	1.567.383,00	1.255.572,63	80,10
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	525.635,00	525.635,00	302.753,43	57,59
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.497.445,56	1.497.445,56	1.025.671,44	68,49
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.156.451,00	1.156.451,00	1.931.803,87	167,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	55.344.100,00	55.344.100,00	34.642.295,32	62,59
Cota-Parte FPM	25.420.816,00	25.420.816,00	15.805.145,33	62,17
Cota-Parte ITR	8.997,00	8.997,00	7.091,78	78,82
Cota-Parte IPVA	1.304.616,00	1.304.616,00	1.393.316,30	106,79
Cota-Parte ICMS	27.768.905,00	27.768.905,00	16.944.462,07	61,01
Cota-Parte IPI-Exportação	840.766,00	840.766,00	492.279,84	58,55
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	60.091.014,56	60.091.014,56	39.158.096,69	65,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.724.865,75	50.086,09	39.600,00	79,06	23.100,00	46,12	23.100,00	46,12
Despesas Correntes	1.721.440,65	46.660,99	39.600,00	84,86	23.100,00	49,50	23.100,00	49,50
Despesas de Capital	3.425,10	3.425,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.315.170,00	2.481.077,24	2.400.000,00	96,73	1.600.000,00	64,48	1.200.000,00	48,36
Despesas Correntes	2.315.170,00	2.481.077,24	2.400.000,00	96,73	1.600.000,00	64,48	1.200.000,00	48,36
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	46.809,70	29.809,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.668,00	28.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.141,70	1.141,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
SIGFIS - Versão 2024

26 setembro 2024 15:36:11

Continua (1 / 5)

Rogério Borges Lima
Rogério Borges Lima
Controlador Geral de Despesas
Rua. Max. de Moraes, Avenida Paraíba
- Fone: (21) 4020-1001
Controlador GPC-FU Nº. 8770-0

Julio César Ramos Da Silva
Julio César Ramos Da Silva
Secretário de Recursos Humanos
e Planejamento
Port. 067/2024

Edson Estanislau Carneiro
Edson Estanislau Carneiro
Controlador Interno
Fone: (21) 4020-1001

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 771.114.137-87
Matr. 1.252-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.989.465,05	7.589.555,53	3.571.239,90	47,05	3.529.520,70	46,50	3.469.028,27	45,70
Despesas Correntes	7.980.331,45	7.580.421,93	3.571.239,90	47,11	3.529.520,70	46,56	3.469.028,27	45,76
Despesas de Capital	9.133,60	9.133,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.077.310,50	10.151.528,56	6.010.839,90	59,21	5.152.620,70	50,75	4.692.128,27	46,22

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.010.839,90	5.152.620,70	4.692.128,27
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.010.839,90	5.152.620,70	4.692.128,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.873.714,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)†	137.125,40	-721.093,80	-1.181.586,23
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-721.093,80	-1.181.586,23
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,35	13,15	11,98

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - j)
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)					0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
SIGFIS - Versão 2024

26 setembro 2024 15:36:11

Continua (2 / 5)

Rogério Borges Lima
Rogério Borges Lima
Controlador Geral de Despesas
Rua. São. da. Paqueta, 140 - Natividade - RJ - 22250-000
Telefone: (21) 4025-1001
Controlador CGF-FU Nº 0770-0

Alina César Ramos Barbosa
Alina César Ramos Barbosa
Secretaria de Recursos Humanos e Planejamento
Port. 067/2024

Edson Estanislau Gomes
Edson Estanislau Gomes
Controlador Financeiro
Telefone: (21) 4025-1001

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 771.114.137-87
Matr. 1.202-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

26 setembro 2024 15:36:11

Continua (3 / 5)

Rogério Borges Lima
 Coordenador Geral de Planejamento
 Rua. São. da. Paz, 61 - Favela, Natividade - RJ - 22250-000
 Fone: (24) 3321-1001
 Celular: (24) 99770-0

Alina César Ramos Barbosa
 Secretária de Recursos Humanos
 e Planejamento
 Port. 0672624

Edson Estanislau Gomes
 Controlador Interno
 Fone: (24) 3321-1001

Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CPF nº 773.134.337-87
 Matr. 1.202-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	14.034.991,77	14.034.991,77	17.790.392,88	126,75
Proveniente da União	13.966.683,91	13.966.683,91	17.789.569,16	127,37
Proveniente dos Estados	68.307,86	68.307,86	823,72	1,20
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.429,00	4.429,00	2.108,65	47,61
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	14.039.420,77	14.039.420,77	17.792.501,53	126,73

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.087.079,70	9.190.509,48	7.092.843,61	77,17	4.431.249,55	48,21	4.429.825,39	48,19
Despesas Correntes	3.004.877,30	9.034.200,71	7.090.167,61	78,48	4.431.249,55	49,04	4.429.825,39	49,03
Despesas de Capital	82.202,40	156.308,77	2.676,00	1,71	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	16.993.475,56	26.921.756,22	22.504.409,28	83,59	13.671.673,23	50,78	13.362.613,86	49,63
Despesas Correntes	16.960.291,04	26.868.571,70	22.498.883,28	83,73	13.668.823,23	50,87	13.359.763,86	49,72
Despesas de Capital	33.184,52	53.184,52	5.526,00	10,39	2.850,00	5,35	2.850,00	5,35
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.244.311,30	3.120.498,02	2.383.300,72	76,37	1.830.298,37	58,65	1.830.298,37	58,65
Despesas Correntes	1.240.886,20	3.117.072,92	2.383.300,72	76,45	1.830.298,37	58,71	1.830.298,37	58,71
Despesas de Capital	3.425,10	3.425,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	919.330,66	676.854,50	321.486,23	47,49	94.877,33	14,01	94.877,33	14,01
Despesas Correntes	912.481,60	645.005,44	317.606,33	49,24	94.877,33	14,70	94.877,33	14,70
Despesas de Capital	6.849,06	31.849,06	3.879,90	12,18	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	210.053,39	711.053,39	149.954,93	21,08	109.932,51	15,46	109.932,51	15,46
Despesas Correntes	188.361,09	667.361,09	149.954,93	22,46	109.932,51	16,47	109.932,51	16,47
Despesas de Capital	21.692,30	43.692,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
SIGFIS - Versão 2024

26 setembro 2024 15:36:11

Continua (4 / 5)

Rogério Borges Lima
Rogério Borges Lima
Chefe de Gabinete
Rua. Max. de Moraes, Avenida Paraíba
- Fone: (21) 3333-1111
Cidade: Natividade RJ 21.770-0

Julio César Ramos Barbosa
Julio César Ramos Barbosa
Secretário de Recursos Humanos
e Planejamento
Port. 05/2024

Edson Estanislau Gomes
Edson Estanislau Gomes
Controlador Interno
Port. 05/2024

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 771.114.337-87
Matr. 1202-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.140.882,24	2.292.152,98	1.028.992,46	44,89	669.615,68	29,21	669.615,68	29,21
Despesas Correntes	2.139.740,54	2.291.011,28	1.028.992,46	44,91	669.615,68	29,22	669.615,68	29,22
Despesas de Capital	1.141,70	1.141,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	24.595.132,85	42.912.824,59	33.480.987,23	78,02	20.807.646,67	48,48	20.497.163,14	47,76

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.811.945,45	9.240.595,57	7.132.443,61	77,18	4.454.349,55	48,20	4.452.925,39	48,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	19.308.645,56	29.402.833,46	24.904.409,28	84,70	15.271.673,23	51,93	14.562.613,86	49,52
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.244.311,30	3.120.498,02	2.383.300,72	76,37	1.830.298,37	58,65	1.830.298,37	58,65
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	966.140,36	706.664,20	321.486,23	45,49	94.877,33	13,42	94.877,33	13,42
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	211.053,39	712.053,39	149.954,93	21,05	109.932,51	15,43	109.932,51	15,43
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	10.130.347,29	9.881.708,51	4.600.232,36	46,55	4.199.136,38	42,49	4.138.643,95	41,88
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	36.672.443,35	53.064.353,15	39.491.827,13	74,42	25.960.267,37	48,92	25.189.291,41	47,46

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

26 setembro 2024 15:36:11

(5/5)

Rogério Borges Lima
 Rogério Borges Lima
 Coordenador Geral de Orçamento
 Rua. Max. G. Pinheiro, Avenida Pernambuco
 - Fone/Fax: (021) 3337-1188
 Curitiba - PR - 81201-900

Álvaro César Ramos de Oliveira
 Álvaro César Ramos de Oliveira
 Secretário Adj. de Recursos Financeiros
 e Planejamento
 Curitiba - PR - 81201-900

Edson Estanislau Gomes
 Edson Estanislau Gomes
 Coordenador Geral
 Curitiba - PR - 81201-900

Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CPF nº 771.134.337-87
 Matr. 1350-1